



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

## **MOÇÃO Nº 010/2021.**

**Ementa:** “*MOÇÃO DE REPÚDIO a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 188/2019) que tramita no Senado Federal, principalmente em seu Art. 115 que trata da extinção dos municípios com até 5.000 habitantes, como também, a manifestação contrária a qualquer alteração legal na referida PEC que possa vir afetar ou inviabilizar economicamente os pequenos municípios.*”

Os Vereadores **ADRIANO RODRIGO MATTGE (MDB), LUCIANO DREHMER (PP), ILVÂNIA EUNICE WENTZ (PP), MARCIO PINTO DA SILVA (MDB) e NILVO ROYER (MDB)**, no uso de suas atribuições legais, vem requer a **Excelentíssima Senhora Presidente da Mesa Diretora, depois de discutido e se aprovado for, que** seja encaminhada ao Presidente do Senado e ao Presidente da Câmara dos Deputados esta **MOÇÃO DE REPÚDIO**, externando toda nossa insatisfação com a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 188/2019) que tramita no Senado Federal, reivindicando a supressão do Art. 115 da PEC 188/2019 que prevê a extinção dos Municípios com população inferior a cinco mil habitantes e com arrecadação inferior a 10% de sua receita própria, assim como de qualquer matéria que possa vir a inviabilizar economicamente os pequenos municípios.

### **JUSTIFICATIVA**

Entendemos que a extinção destes municípios, acarretará um sério prejuízo às populações locais com graves consequências aos atendimentos prestados nas áreas da saúde, de assistência social, de infraestrutura, afetando significativamente a economia local. Com o fim destes municípios e a consequente modificação das condições na vida das comunidades, fica eminente a possibilidade de migração das populações para os grandes centros urbanos, ocasionando dessa forma sérios impactos sociais.

Sabe-se que em muitos casos, o Município mãe não tem a mesma vocação econômica daquelas desenvolvidas pelas pequenas cidades, que giram em torno principalmente da agricultura e agropecuária.



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000  
e-mail: [camaramunvg@gmail.com](mailto:camaramunvg@gmail.com) – [assessoriadolegislativovg@gmail.com](mailto:assessoriadolegislativovg@gmail.com)  
site: [www.cmvictorgraeff.com.br](http://www.cmvictorgraeff.com.br)

Portanto, reivindicamos a supressão do Art. 115 da PEC 188/2019, assim como de qualquer matéria que possa vir a inviabilizar economicamente os pequenos municípios.

Maiores justificativas em plenário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 21 de outubro de 2021.**

---

**ILVÂNIA EUNICE WENTZ**  
*Vereadora – PP*

---

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**  
*Vereador – MDB*

---

**LUCIANO DREHMER**  
*Vereador – PP*

---

**MARCIO PINTO DA SILVA**  
*Vereador – MDB*

---

**NILVO ROYER**  
*Vereador – MDB*